

## Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Maracajá



DECRETO Nº 71 DE 20 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC JUNTO A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Arlindo Rocha, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Inciso VII, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

Art. 1º Designa o senhor *RAIMUNDO DAROLT*, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor de Esportes para ser representante da Prefeitura de Maracajá, Estado de Santa Catarina, junto a Secretaria de Direitos Humanos, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 20 de Julho de 2017.

Arlindo Rocha Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto Municipal na Secretaria de Administração em 20 de Julho de 2017.

Marluci Freitas Bitencourt Secretária de Administração

Publicado no Diário Oficial no dia 25/07/17 Edição: 2309 Página: 455 Ass: 4mism (www.diariornunicipal.sc.gov.br)

kssessor Varidico

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915-000 - Maracajá - SC 48 3523.1111 / 3523.1236 - gabinete@maracaja.sc.gov.br - www.maracaja.sc.gov.br





Ao

Representante da Secretaria Especial de Direitos Humanos
Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, da Juventude e
dos Direitos Humanos/SDH/MMMIRDH
Brasília/DF

## Declaração

Eu, Arlindo Rocha, Prefeito Municipal de Maracajá/SC, inscrito no C.P.F Nº 594.699.279/15, no uso de suas atribuições legais, indico o Srº Raimundo Darolt, inscrito no C.P.F Nº 377.835.489/20, funcionário público, Diretor do Esportes, e presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como representante legal junto a Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, igualdade Racial, da Juventude e do Direitos Humanos-SDH/MMMIRDH.

Maracajá/SC, 07 de Julho de 2017.

Arlindo Rocha Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Maracajá